

LEIN. 1.798, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

**“Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Pascoal Torres Muniz.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Pascoal Torres Muniz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de dezembro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre